



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172, Centro - CEP 14120-000 - Dumont SP

Fone/Fax: (16) 3944-1288

e-mail : camaradumont@gmail.com



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 / 2015. **DE 29 DE MAIO DE 2.015**

AUTOR: Mesa Diretora (Vereadores: Leandro Diana, José Augusto (Pelego), Tê e Eduardinho Lorenzato).

“Dispõe sobre a Adesão da Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, ao protocolo Estatutário do Parlamento Regional da Região de Ribeirão Preto.”.

Vereador **LEANDRO CAZADORI DIANA**, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe concede a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 28 de Maio de 2.015 aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Dumont autorizada a aderir, ao Protocolo Estatutário do Parlamento Regional da Região de Ribeirão Preto, na conformidade de seu Ato Constitutivo, datado de 07 de maio de 2014, depositado na Câmara Municipal de Sertãozinho/SP.

Art. 2º – A Câmara Municipal de Dumont procederá à indicação de 1/5 (um quinto) de seus Vereadores e do Presidente da Câmara, para composição do Parlamento Regional.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto-legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEANDRO CAZADORI DIANA
=PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL=

(Projeto de Decreto Legislativo 01/2015)

PUBLICADO NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT, EM 29 DE MAIO DE 2.015.

VLADEMIR BOVO
(Diretor Geral)